



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Paranaiguara, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 027/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017**, Tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa, cozinha e afins, para atender as necessidades da Casa de Apoio do Município na cidade de Goiânia/GO, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 2252/2017**.

II – HOMOLOGAR também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, a(s) **Proposta(s) Vencedora(s)** do(s) licitante(s) **PRATIKO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 07.099.190/0001-95, referente ao **serviço contido no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 027/2017**.

III – Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara/GO, aos 11 dias do mês de Setembro de 2017.

MARILANE DA SILVA BARBOSA
Gestora do FMS